



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 75 do proc.
N.º 442 de 19/95
O Funcionário

16 - PAR
16-1968/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 442/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 442/95 objetiva denominar SALVADOR FERNANDES TURIBIO, o logradouro público localizado na Rua Henrique de Souza Queiroz, altura do nº 432, Penha, Setor 61, Quadra 1.

De 1945 até o seu falecimento (31/janeiro/95), o homenageado morou na Rua Henrique de Souza Queiroz, onde desenvolveu trabalhos comunitários e filantrópicos.

A par desses fatos, e como forma singela de gratidão e reconhecimento por tudo o que fez pelos menos afortunados do seu bairro, pretende a propositura prestar a presente homenagem.

Pelo exposto é favorável o parecer, nos termos do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 19 e 20, que adequou a matéria a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/10/95.

Mauricio Ferreira
PRESIDENTE

RELATOR

17 - RELCOM
17-6190/1995